

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 38/2026/DCP/PROPLAN

Processo nº 23086.004850/2026-27

Interessado: Cintia Lacerda Ramos, Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

O Chefe da Divisão de Convênios e Projetos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), aprovado pela Resolução nº 02-CONSEPE/2007, destaca que:

“Art. 5º – Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: (...) XIII. Aprovar contratos, acordos e convênios...”

Diante da competência regulamentar acima transcrita, encaminha à apreciação e deliberação do CONSEPE o Processo nº 23086.004850/2026-27, que trata do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com interveniência da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD), destinado à execução do projeto intitulado “Caracterização metabólica e metagenômica da microbiota do ‘pingo’ e queijos do Serro: inovação e fortalecimento de sua Indicação Geográfica (IG)”.

O projeto é coordenado pela servidora Cíntia Lacerda Ramos, docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, e-mail institucional [cintia.ramos@ufvjm.edu.br](mailto:cintia.ramos@ufvjm.edu.br), que responde tecnicamente pelo desenvolvimento das ações previstas no plano de trabalho, com coordenação adjunta da servidora Raquel Guidetti Vendruscolo.

A proposta possui duração prevista de 36 (trinta e seis) meses, com financiamento oriundo do Banco do Nordeste, no âmbito do FUNDECI, contemplando atividades de pesquisa científica voltadas à caracterização microbiológica, química e sensorial de queijos artesanais da região do Serro, bem como ações de capacitação de produtores e fortalecimento da Indicação Geográfica.

Solicita-se, ainda, em conformidade com os arts. 8º e 9º do Regimento Interno do CONSEPE, a inclusão do processo em reunião **extraordinária**, em razão da urgência na apreciação da matéria.

Diamantina/MG, 30 de abril de 2026.

Me. Ícaro Gabriel Gomes de Souza  
Chefe da Divisão de Convênios e Projetos  
Portaria nº 2084, de 27 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Gabriel Gomes de Souza, Administrador**, em 30/04/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2097913** e o código CRC **8D3993F5**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.004850/2026-27

SEI nº 2097913